



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.088, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 823

Data: 03/11/22

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUC. INFANTIL – PEB I – EI, EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que a servidora pública **SILVANA CRISTINA DE AZEVEDO COSTA – RE nº 7.092**, teve deferido seu pedido de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de **01/11/2022**, conforme Ofício IPSSC/DB nº 133/2022 - MRP, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUC. INFANTIL – PEB I - EI**, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da servidora pública **SILVANA CRISTINA DE AZEVEDO COSTA – RE nº 7.092**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.360.921-5, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.04.14677P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de novembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo